II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os principais trabalhos são: estaleiro, túneis rodoviários, onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221240.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Ouantidade ou extensão total:

O referido em II.1.5).

Valor estimado, sem IVA: 37 900 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transpor-

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Conforme programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 0,40;

Prazo — 0,35; Preço — 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 41/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 30/11/2006.

Documentos a título oneroso:

Indicar preço: 3000,00

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em suporte digital (250 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/12/2006.

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/12/2006

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo e conta-se da data da consigna-

O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/09/2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe de Gabinete, (Assinatura 1000305705 ilegível.)

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, Direcção Regional de Estradas.

Endereço postal:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6. Localidade:

Funchal.

Código postal: 9064-506

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

À atenção de

Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.

Telefone

291207200

Fax:

291207385

Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante:

www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Variante da Madalena do Mar — fase 1, túneis

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira, concelhos da Ponta

do Sol e Calheta. Código NUTS: PT300. II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os principais trabalhos são: estaleiro, túneis rodoviários, onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221240.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O referido em II.1.5)

Valor estimado, sem IVA: 48 500 000,00.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FÍNANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transpor-

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª

categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Conforme programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação

Valia técnica da proposta — 0,40;

Prazo — 0,35;

Preço — 0,25

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 40/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 27/11/2006

Documentos a título oneroso

Sim

Indicar preço: 3000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço supra referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em suporte digital (250 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/12/2006

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Oualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo e conta-se da data da consigna-

ção. O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2006.

14 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe de Gabinete, (Assinatura 1000305706 ilegível.)

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços	X
Serviços es	peciais 🗆

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Serviços de Acção Social	Serviços de Acção Social
da Universidade de Évora	da Universidade de Évora
Endereço	Código postal
Rua das Alcaçarias, 8	7000-587
Localidade/Cidade	País
Évora	Portugal
Telefone 266758200	Fax 266758207
Correio electrónico sasue@uevora.pt	Endereço Internet (URL) http://www.sas.uevora.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDERECO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A